



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 234/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 223-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Mirma Maria de Lima Pelaez, por um período de 40 (quarenta) dias, contada a partir de 16.04.2024;

CONSIDERANDO a comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 02.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Mirma Maria de Lima Pelaez, ocupante do cargo de Enfermeira Remanescente I, para o dia 25.05.2024, devendo, após esta data, retornar a suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Texeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.